



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1316, DE 2025.  
(Proponente: Comissão de Educação)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

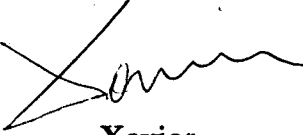
Recebido em: 15/07/25

Protocolo

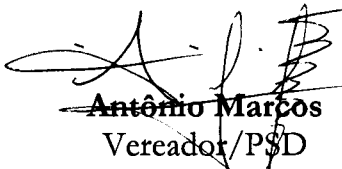
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para que garanta o cumprimento das Portarias SEMED nº 282 e 283 de 2024 com o provimento real das equipes previstas nas unidades escolares.

É a Indicação. Sala das Comissões.  
Cascavel, 10 de julho de 2025.

  
**Xavier**  
Vereador/Republicanos  
Presidente

**Bia Alcantara**  
Vereadora/PT  
Secretária

  
**Antônio Marcos**  
Vereador/P&D  
Membro

## Justificação

A Comissão Permanente de Educação, realizou no dia 18 de junho audiência pública sobre os impactos da revogação da Lei Municipal 4.598 de 2008, e também sobre aspectos estruturais, de atendimento entre outros relacionados à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel.

Esta indicação foi deliberada como um dos encaminhamentos da referida audiência pública, ressaltando o amplo debate para chegar à seguinte proposição: realizar uma indicação ao Poder Executivo para Garantir o cumprimento das Portarias nº 282 e 283 de 2024 com o provimento real das equipes previstas nas unidades escolares.

As referidas Portarias definem, entre outras situações, as normas para a ocupação de funções e distribuição de turmas nas Escolas Municipais, no Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos Paulo Freire e nos Centros municipais de Educação Infantil para o ano de 2025, garantindo especialmente que o quantitativo de profissionais previsto nas referidas normas – como agentes de apoio, auxiliares de regência, monitores e estagiários – seja efetivamente assegurado nas unidades educacionais, evitando a sobrecarga de trabalho e garantindo as condições adequadas de atendimento e desenvolvimento das atividades pedagógicas, conforme as próprias portarias elaboradas pela SEMED previam.

Como hoje, em diversas unidades as portarias não estão sendo cumpridas, principalmente ao que diz respeito ao provimento de pessoal para diversas funções, a deliberação da Audiência foi de indicar que a SEMED garanta o cumprimento de sua própria portaria, e realize as ações necessárias para que as Escolas e CMEIs tenham seu funcionamento adequado.

